



Freguesia da Praia do Almojarife

2026/1

Edital

Mara de Fátima Soares Dias, Presidente de Junta, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público o seguinte:

Encontra-se em discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 30 de março de 2026 e término em 8 de abril de 2026, inclusive, as propostas de: **Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças; Regulamento de Apoio à Natalidade “Nascer na Praia” e Regulamento de Apoio à Escola da Praia do Almojarife “Aprender na Praia”**.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar os referidos projetos de regulamento na sede da Junta de Freguesia da Praia do Almojarife, durante o horário normal de funcionamento, e/ou no sítio institucional da Junta de Freguesia (www.if-palmoxarife.pt).

No mesmo prazo, poderão os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, por escrito, dirigidas à Presidente da Junta de Freguesia da Praia do Almojarife, mediante entrega presencial nos serviços administrativos, envio por correio postal ou por correio eletrónico (geral@jfpalmoxarife.com).

Os contributos apresentados serão apreciados pela Junta de Freguesia, nos termos legais, antes da aprovação final dos regulamentos. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Praia do Almojarife, 10 de março de 2026

A Presidente,